

DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Saiba mais sobre os direitos humanos, estatuto do idoso e garantias individuais da pessoa idosa com o **Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa Idosa**

Todo mês, temas sobre bem-estar, inclusão e desenvolvimento social da pessoa idosa.
Participe!



“*Como aponta a **Human Rights Watch**, milhões de idosos no planeta sofrem com a violação dos seus direitos, seja por discriminação contra a sua idade (conhecida como etarismo), por exclusão social ou política, abusos, violência, negligência, etc.*”

O que são os direitos dos idosos?

São direitos que visam proteger esses indivíduos, reconhecendo os seus direitos humanos e a sua importância para construção de uma sociedade mais sábia e inclusiva. Levando em consideração o aumento das vulnerabilidades do nosso corpo e mente, é preciso que respostas coletivas sejam implementadas para que todos possam usufruir da senioridade de forma digna

Estatuto do Idoso

Aprovado em 2003, o **Estatuto do Idoso** regula os direitos das pessoas com idade **igual ou superior a 60 anos** e reúne **118 artigos** destinados a assegurar ao idoso seus direitos.

Art. 3.º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.



João Paulo Iotti
diretor do Instituto Brasileiro
da Pessoa Idosa



Conheça alguns dos direitos da pessoa idosa

Direito à Vida – A vida e o envelhecimento são direitos fundamentais protegidos pelo Estado.

Direito à Saúde – Assistência médica e medicamentos gratuitos aos idosos pelo Estado; atendimento preferencial no SUS; proibição reajuste de mensalidades de plano de saúde por idade; direito à acompanhante na internação.

Direito ao Bem-Estar – Direito à liberdade, educação, alimentação, moradia, dignidade.

Direito à Cultura, Esporte e Lazer – Desconto de 50% em ingressos de eventos culturais, esportivos e artísticos.

Direito ao Transporte – Gratuidade a partir dos 65 anos no transporte público urbano.

Direito à Habitação – Direito de moradia e necessidades essenciais para subsistência digna. Reserva de 3% das unidades residenciais nos programas habitacionais com recursos públicos.

Direito à Cidadania – Direito ao voto, ainda que facultativo a partir dos 70 anos.

Direito ao Atendimento Prioritário – Direito ao atendimento imediato e individualizado em órgãos públicos e privados.

Benefício de Prestação Continuada (BPC) – Valor de um salário mínimo àqueles que não possuam meios para prover sua subsistência, nem a ter provida por sua família.

Conhecer seus direitos é ter Vida Nova!



Aponte a câmera do celular para o QRcode, baixe gratuitamente o Estatuto do Idoso em seu celular e saiba mais!

Fontes: Projeto Equidade (parceria entre o Politize!, a Civicus e o Instituto Mattos Filho); Cartilha do Idoso Edição 2021 (Comdipi e Prefeitura Municipal de Jundiá).

Termo de Fomento 04/2022

Participe dos encontros mensais temáticos para a pessoa idosa, sempre na última quarta-feira do mês, das 19h às 20h, no Espaço Cultural CCVH, Rua Profª Geralda Bertola Facca, 399, na Vila Hortolândia.

PRÓXIMO ENCONTRO: A importância do lazer e da cultura na qualidade de vida da pessoa idosa, com Paula Bernardo, do TSI (Trabalho Social com Idosos) do Sesc Jundiáí.

CCVH é
Vida Nova
para a
pessoa idosa

Acesse o site
ccvh.com.br/vidanova
ou informe-se
pelo Whatsapp
11 91298-2666



△ Não jogue esse impresso em vias públicas.

